

PRAÇA PORTÃO NOVO (AO LADO DA EMEI PINGO DE GENTE)

Portão, Fevereiro de 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRAÇA PORTÃO NOVO ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER esq. RUA GIÁCOMO RIVA ÁREA = 5.433,00m²

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	o Unitário	Preço	com BDI	Pı	eço Final
1.	CALÇADA E	PISTA DE	CAMINHADA		J						
1.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m2	795,00	R\$	52,50	R\$	64,05	R\$	50.919,75
1.2	CPU	5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE COM SAIBRO ROSA	m3	109,00	R\$	71,67	R\$	87,44	R\$	9.530,96
1.3	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3	109,00	R\$	5,66	R\$	6,91	R\$	753,19
1.4	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3xKM	681,25	R\$	2,14	R\$	2,61	R\$	1.778,06
1.5	SINAPI	94280	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	m	494,00	R\$	48,13	R\$	58,72	R\$	29.007,68
			TOTAL DO ITEM - 1. CALÇADA E PISTA DE C	AMINHAD	A					R\$	91.989,64
2.	QUADRAS										
2.1	Postes										
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	0,4	R\$	74,53	R\$	90,93	R\$	36,37
2.1.2	CPU	1	POSTE DE CONCRETO 3M	un	13	R\$	139,85	R\$	170,61	R\$	2.217,93
2.1.3	CPU	2	POSTE DE CONCRETO 7M	un	21	R\$	461,85	R\$	563,45	R\$	11.832,45
2.2	Areia										
2.1.1	CPU	3	AREIA FINA	m3	150,00	R\$	77,93	R\$	95,08	R\$	14.262,00
2.1.2	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	m3xKM	750,00	R\$	2,14	R\$	2,61	R\$	1.957,50
TOTAL DO ITEM - 2. QUADRAS								R\$	30.306,25		
3. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS											
3.1	COT	7	Lixeira para Pátios e Parques Redonda Suspensa	un	5,00	R\$	348,13	R\$	424,72	R\$	2.123,60
3.2	FRANARIN	215001	BANCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 140x40cm	un	5,00	R\$	250,36	R\$	305,44	R\$	1.527,20
			TOTAL DO ITEM - 3. EQUIPAMENTOS PÚI	BLICOS						R\$	3.650,80
			TOTAL							R\$	125.946,69

*BDI Não Desonerado: 22,00% *Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado

Portão, 09 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt CAU A100954-0

CRONOGRAMA

OBRA: PRAÇA PORTÃO NOVO

ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER esq. RUA GIÁCOMO RIVA

 $ÁREA = 5.433,00m^2$

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)		AZO (DIAS)	TOTAL	
					30 DIAS		
1.	CALÇADA E PISTA DE CAMINHADA	R\$	91.989,64		100%		
				R\$	91.989,64	R\$	91.989,64
2.	QUADRAS	R\$	30.306,25		100%		
				R\$	30.306,25	R\$	30.306,25
3.	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	R\$	3.650,80		100%		
				R\$	3.650,80	R\$	3.650,80
TOTAL	DO ORÇAMENTO	R\$	125.946,69	R\$	125.946,69	R\$	125.946,69
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		%			100%		
		SIMF	SIMPLES		125.946,69	R\$	125.946,69
		%		100%] n.a	123.340,03
		ACUMULADO		R\$	R\$ 125.946,69		

^{*}Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado Portão, 09 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt CAU A100954-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA				
	GRUPO A						
A.1	INSS	20,00%	20,00%				
A.2	SESI	1,50%	1,50%				
A.3	SENAI	1,00%	1,00%				
A.4	INCRA	0,20%	0,20%				
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%				
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%				
A .7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%				
A.8	FGTS	8,00%	8,00%				
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%				
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%				
	GRUPO B						
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide				
B.2	Feriados	4,24%	Não incide				
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%				
B.4	13° Salário	10,78%	8,33%				
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%				
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%				
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide				
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%				
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%				
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%				
В	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	44,02%	15,71%				
	GRUPO C						
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%				
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%				
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%				
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%				
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%				
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	13,68%	10,56%				
	GRUPO D						
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%				
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0.400/	0.240/				
U.Z	Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%				
D	Total dos Encargos Sociais Complementares	16,60%	6,09%				
	GRUPO E						
E.1		0,00%	0,00%				
Е	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00%	0,00%				
	PROCENTAGEM TOTAL	111,10%	69,16%				

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020 Portão, 09 de fevereiro de 2022

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04

Resp. Técnico: Araceli Rodrigues Daudt - CAU nº 100954-0	
Nosp. Teelilee. Alaceli Nouligaes Dadut - OAO II 100304-0	

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Praça do Portão Novo", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

ro Dr	E OBRA: 1 - Construção de Edifícios	
	Itens	Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
	Fórmula do BDI	
	BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$	- -1
	BDI Resultante	
DD	I Resultante	22,00 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Portão-RS, 09 de fevereiro de 2022

Araceli Rodrigues Daudt - Responsável Técnico CAU nº 100954-0

> Delmar Hoff - Prefeito CPF n°268.860.810-04



Especificações Técnicas Edificações

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO PORTÃO NOVO AO LADO DA EMEI PINGO DE GENTE

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à Urbanização da Praça do Portão Novo, compreendendo os serviços de execução de calçada, pista de caminhada e quadras de areia, localizado com frente para a Rua Osvino Scherer esq. com a Rua Giácomo Riva, no bairro Portão Novo, conforme projeto em anexo, bem como especificar os materiais a serem utilizados:

2. GENERALIDADES:

- 2.1. Esta especificação complementa o projeto arquitetônico, constituído das pranchas em anexo.
- 2.2. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas ao setor de Projetos e Engenharia através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação.
- 2.3. Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.
 - 2.4. Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

- 3.1. Serão de responsabilidade da firma contratada para construção, todas as providências relativas à mão-de-obra para construção.
- 3.2. Não será permitida a sub-empreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.
 - 3.3. Os materiais necessários para execução das obras serão de primeira qualidade.
- 3.4. O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.
 - 3.5. Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:
 - Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
 - EPIs de proteção individual aos operários;
 - Cavaletes, placas e outros equipamentos de sinalização da obra;

4. LOCAÇÃO DA OBRA:

- 4.1. A obra será locada com todo o rigor, os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos postes ou pedras e as consignadas em planta, as paredes serão locadas pelas medidas externas, a equipe de topografia do município, fornecerá os pontos de referencias.
- 4.2. Referência de Nível: Os níveis das muretas de fundação deverão estar de acordo com a marcação do campo existente.



5. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A limpeza manual da vegetação existente no terreno será executada pela Prefeitura Municipal de Portão.

6. CALÇADA EM PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO:

6.1 Regularização e compactação de sub leito

Consiste no preparo da caixa na área a ser pavimentada. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos conforme indicado em projeto.

6.2 Piso intertravado em bloco pré-fabricado de concreto, tipo Holandês Lastro de brita

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pedrisco, na espessura de 3cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias acerto das guias e rampa de acessibilidade em todo o entorno da edificação.

Inclui os serviços de espalhamento e sarrafeamento de lastro de pó de pedra, colocação dos blocos de concreto (piso intertravado) 20 x 10 cm, e=6 cm, conforme o projeto, recortes por processo mecanizado (serra) onde necessário, compactação do piso colocado, rejuntamento com areia de lagoa e limpeza final da obra.

A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo "paver"). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

6.3 Assentamento de guia meio-fio

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto), lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas. Recomenda-se também que o terreno não apresente umidade excessiva nem solos turfosos, micáceos ou com substâncias orgânicas.

Após a compactação, o terreno de fundação, ligeiramente umedecido, está pronto para receber o lançamento do lastro de areia, que deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia deverá tomar toda a profundidade da junta e externamente, não excederá o plano dos espelhos, bem como, dos pisos e meios- fios.

Os lotes de meio-fio pré-moldados aplicados devem ser acompanhados de certificado de qualidade.

Conforme projeto, deverão ser assentados meio fio em concreto pré-moldado dimensões 100x15x13x30 cm em trechos retos.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução de meio-fio nas áreas indicadas em projeto, e será medido por metro linear de guia instalada.

7. PISTA DE CAMINHADA:

No local indicado no projeto, será executada a compactação da base com saibro rosa, com largura de 5,00m.

A separação da pista com a área interna será executada com guia meio fio tipo jardim, com o assentamento conforme o item 6.3 já mencionado.



8. QUADRAS:

Serão executadas 2 quadras de areia para vôlei, com área de 264,00m², com postes de concreto de 3m de altura em todo o perímetro para posteriormente fixar as redes de proteção com altura de 2,4m.

A outra quadra será para futebol de areia, com área de 972,00m², com postes de concreto de 7m de altura em todo o perímetro para posteriormente fixar as redes de proteção com altura de 6,00m.

As redes de proteção, em corda 3,5m serão executadas pela Prefeitura Municipal.

A areia utilizada deverá ser areia fina de lagoa.

9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

Serão instaladas em todo o espaço lixeiras para pátios e parques redonda suspensa, fabricada em chapa fina com acabamento em esmalte acetinado, suporte de tubo 3/4 para manter a lixeira suspensa. Altura da lixeira de 42cm com largura de 35cm.

Os bancos serão de concreto pré moldados.

10. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 10.1. Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.
- 10.2. Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento, conforme cronograma. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.
- 10.3. A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.
- 10.4. Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.
- 10.5. No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção. Somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

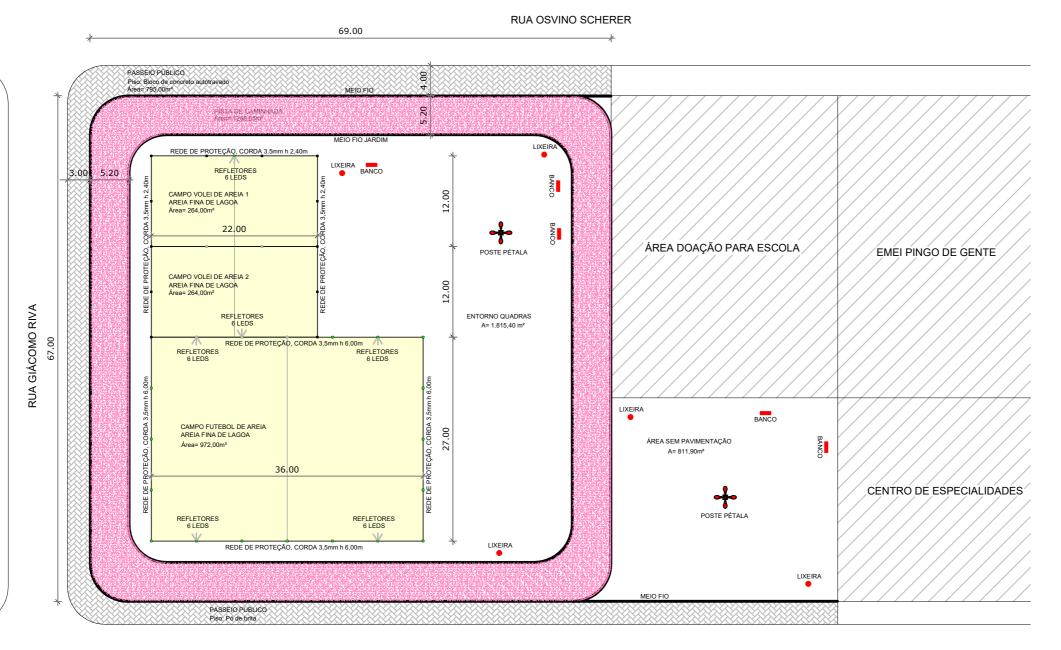
11. LIMPEZA:

O canteiro de obras deverá permanecer sempre limpo; livre de entulhos, madeiras e restos de materiais. A prefeitura irá fazer o recolhimento de todos os mourões e telas retirados.

Os materiais, que serão utilizados na execução da obra, deverão estar devidamente dispostos, para evitar obstruções de passagens e acidentes e, para que a obra tenha um aspecto de organização.

A obra será entregue perfeitamente limpa, considerada concluída após a fiscalização e emissão do respectivo laudo técnico de conclusão dos serviços.

Portão, 09 de fevereiro de 2022



QUADRO DE ÁREAS				
ÁREA DO TERRENO:	5433,00 m ²			
2 CAMPOS VOLEI DE AREIA :	528,00 m²			
CAMPO FUTEBOL DE AREIA	972,00 m²			
PISTA DE CAMINHADA	1090,10 m²			
PASSEIO PÚBLICO	1.258,95 m²			

RUA CARLOS SCHERER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PRAÇA PORTÃO NOVO

ENDEREÇO: RUA OSVINO SCHERER, PORTÃO NOVO - PORTÃO-RS

CONTEÚDO	ÁREA LOTE	DATA	PRANCHA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	5433,00 m²	01/2022	01





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARACELI RODRIGUES DAUDT

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-13

Nº do Registro: 00A1009540

2. DETALHES DO RRT

 N° do RRT: SI11651872I00CT001 Data de Cadastro: 09/02/2022 Data de Registro: 11/02/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 10/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Tipo: Pessoa jurídica de direito público Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08 Data de Início: 08/02/2022 Data de Previsão de Término:

31/03/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000 №: 229

Logradouro: OSVINO SCHERER Complemento: QUADRA 402

Bairro: PORTÃO NOVO Cidade: PORTÃO

UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Urbanização da Praça do Portão Novo, compreendendo os serviços de execução de calçada, pista de caminhada e quadras de areia.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme $\S 1^\circ$ do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 5433

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 5433

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO Quantidade: 5433

Atividade: 1.10.3 - Orçamento Unidade: metro quadrado

www.caubr.gov.br Página 1/2

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Grupo: PROJETO Quantidade: 5433

Atividade: 1.7.4 - Cronograma Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

№ do RRT Contratante Forma de Registro Data de Registro
 SI11651872I00CT001 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO INICIAL 09/02/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARACELI RODRIGUES DAUDT, registro CAU nº 00A1009540, na data e hora: 09/02/2022 11:58:39, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/02/2022 às 07:37:50 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br Página 2/2